



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

Resolução Nº 001/2025.

EMENTA: Altera o § 1º do Art. 181 do Regimento Interno, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, faz saber que o Plenário aprovou e ele Promulga e Publica a presente Resolução:

Art. 1º - O § 1º do Artigo 181 do Regimento Interno, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 181 -

§ 1º - As sessões ordinárias serão realizadas quinzenalmente as terças-feiras às 08h”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Eudes de Albuquerque Pereira Júnior
Presidente

Publicado no quadro de avisos desta Câmara, nesta data, nos termos do Art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

Ilka Cristina Soares dos Santos
Secretária Executiva da Câmara